

#### Serviço Público Federal



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

### PROCESSO 23422.001675/2023-13 尽ELETRÔNICO

Cadastrado em 01/02/2023



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

E-mail:

Identificador:

DENISE SAYURI ODA NAMPO

denise.nampo@unila. edu.br

1995553

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO)

**Assunto Detalhado:** 

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS - SERVIDORA - DENISE SAYURI ODA NAMPO

Unidade de Origem:

SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.10)

Criado Por:

DENISE SAYURI ODA NAMPO

Observação:

---

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS** 

Data	Destino	Data	Destino
01/02/2023	SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.10)		
02/02/2023	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)		

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2023 - UFRN - preto1.unila.intranet.sig1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <a href="https://sig.unila.edu.br/public">https://sig.unila.edu.br/public</a> e acesse a Consulta de Processos.



#### REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU - TAE

#### Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

#### Orientações:

- Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;
- Preencher e assinar o Formulário de Enquadramento PDP:

1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo:

SIAPE:

- Anexar o comprovante do cadastro do currículo profissional no Banco de Talentos do Governo Federal: <a href="https://sougov.economia.gov.br/sougov/login">https://sougov.economia.gov.br/sougov/login</a> por meio do App SOUGOV;
- Anexar a declaração de anuência, assinada digitalmente pela chefia imediata e pelo(a) gestor(a) da unidade (disponível na página do DDPP);
- Anexar a declaração de inviabilidade, assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa *Stricto Sensu* (disponível na página do DDPP), em se tratando de inviabilidade devido ao horário;
- Anexar documento com a data de ingresso no Programa Stricto Sensu;

Denise Sayuri Oda Nampo

1995553

- Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável;
- Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do servidor e encaminhados ao DDPP com, no mínimo, 30 dias de antecedência da data de início do afastamento:
- Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste item nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação.

Cargo:	Assistente em Administração	Lotação:	Secretaria A	cadêmica	ILACVN
Servidor em PGD?	(x) Não Sim: () PGD Parcial (	) PGD Integ	gral ( ) PGD	Presencia	
Possui CD ou FG?	( ) Sim*. Qual? ( )	x ) Não			
	*Em caso afirmativo e se o afastamento/lice deverá proceder aos trâmites para o p Direção/Função de Coordenação de Curso.				
Telefone para contato:	(45) 99136-2205	E-mail:	denise.namp	o@unila.e	edu.br
2. Tipo de afastamento					
2.1 Qualificação a ser r	ealizada:				
(x) Pós-Graduação Stri					
	cto Sensu – Doutorado				
2.2 Abrangência do afa	stamento:				
(x) No país*					
( ) Fora do país*	us limitado, ou seja, o servidor perceberá	anonae o vo	ncimonto ou cal	ária a dam:	aic vantagons
conforme legislação vigente		apenas o ve	nomento ou sai	ano e deme	als varitageris,
Nome do programa:	Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática				
Instituição:	Universidade Estadual do Oeste do Paraná				
	* O programa de pós-graduação deve ser reconhecido/recomendado pela CAPES.  *No caso de instituições fora do país, o programa deve ter seu mérito acadêmico reconhecido pelo CDP.				
Cidade:	Cascavel	Estado:	PR	País:	Brasil
Título do Projeto de	O uso de mapas mentais no ensino e na aprendizagem da Matemática: Uma				
Pesquisa a ser	Revisão Sistemática da Literatura				
desenvolvido:	210 1200 22001111100 00 210011100				



Período de afastamento solicitado: (início e término)	20/03/2023 a 29/02/2024  *O prazo de afastamento concedido deverá ser igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no edital por meio do qual o servidor foi classificado.		
Servidor designado	Luciano Calheiros Lapas		Unila
para	-		
acompanhamento:		Instituição:	
(servidor público com nível		,	
de qualificação igual ou			
superior ao da qualificação solicitada)			

### 3. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação do afastamento (descrever a importância e a relevância do afastamento para a UNILA)

#### 3.1 Demanda de qualificação e capacitação da unidade de lotação

É de extrema importância a qualificação dos servidores, uma vez que o conhecimento adquirido reflete em um melhor desempenho das funções laborais e consequentemente em uma oferta mais especializada aos destinatários dos serviços públicos.

O afastamento solicitado visa suprir a necessidade da presencialidade em aulas na universidade que está localizada em Cascavel, a 143km de distância entre a minha residência e o campus da Unioeste em Cascavel. Além disso, precisarei cumprir uma carga horária superior a 20 horas semanais, entre disciplinas obrigatórias, disciplina eletiva, orientação, além do desenvolvimento de trabalhos para publicação em anais e revista.

#### 3.2 Grau de correspondência entre a área da pós-graduação pretendida e a área de atuação

O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática visa uma formação profissional diretamente associada ao ensino. O conhecimento acerca de métodos de ensino, proposta do meu projeto de pesquisa, relaciona-se à atividade fim de toda universidade; no âmbito da UNILA, isto resta registrado no estatuto da instituição, que explicita que a UNILA é regida, também, pela "diversidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos" e que se pauta na "qualidade acadêmica com compromisso social". Portanto, toda investigação acerca de métodos de ensino se reverte na observação e cumprimento de princípios institucionais. Assim, a consecução da pós-graduação me permitirá uma atuação mais crítica de minhas atividades profissionais.

#### 3.3 Demais esclarecimentos que julgar pertinente

### **4. Plano de trabalho** (apresentar o rol de disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, bem como outras atividades previstas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação *stricto sensu*)

Primeiro semestre:

Pesquisa em Educação Matemática (4 créditos - 60 horas)

Teoria do Conhecimento (3 créditos - 45 horas)

Atividades relacionadas a orientação

Desenvolvimento de artigo para revista / publicação

Desenvolvimento do projeto de mestrado - Busca e análise de título de resumos

Participação em eventos

Segundo semestre:

Epistemologia da Educação Matemática (3 créditos - 45 horas)

Seminários de Dissertação em Educação Matemática (4 créditos - 60 horas)

Modelagem Matemática na educação Matemática (4 créditos - 60 horas)

Desenvolvimento do projeto de mestrado - Análise de título de resumos e análise de textos completos



4.1 Informe a quantidade total de relatórios semestrais a serem apresentados e aprovados na unidade de acordo com o período de afastamento solicitado:
* Os relatórios devem ser aprovados pela chefia imediata e servidor designado para realizar o acompanhamento das atividades durante o afastamento.
*Do total de relatórios, para o último semestre de afastamento, deverá ser entregue o relatório final que possui modelo diferente do modelo de relatório parcial, em virtude de informações adicionais necessárias.

Quantidade total de Relatório(s) (semestral) parcial(is) e final <u>para o período de afastamento</u> <u>solicitado</u>:

Mestrado - máximo de 4 relatórios / Doutorado máximo de 8 relatórios / Pós-doutorado - máximo de 2 relatórios.

(x)1 ()2	( )3	( ) 4	( )5	( )6	( )7	()8
----------	------	-------	------	------	------	-----

#### 5. Demais informações (marcar o campo abaixo)

#### Vem requerer: AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

(x) Declaro que o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho.

#### 6. Termo de compromisso e responsabilidade

Pelo presente termo, declaro ciência nos itens a seguir:

- 1. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação do afastamento no Diário Oficial da União:
- 2. O CDP e a PROGEPE poderão exigir documentos complementares para análise do pedido de afastamento, conforme disposto no art. 34 da Resolução nº 016/2014;
- 3. No caso da não programação das férias, estas, serão registradas compulsoriamente, e pagas a cada mês de dezembro (Art. 5, §3, da Orientação Normativa SRH Nº 2/2011). Para esclarecimentos, entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal DAP (<a href="https://portal.unila.edu.br/progepe/areas-da-gestao-de-pessoas/pessoal/ferias">https://portal.unila.edu.br/progepe/areas-da-gestao-de-pessoas/pessoal/ferias</a>).
- 4. Caso seja necessário prorrogar o tempo de afastamento, deverei apresentar o pedido ao DDPP/PROGEPE, com antecedência mínima de 30 dias (o processo deverá ser instruído com a documentação necessária e a anuência da chefia imediata e do macrogestor da unidade);
- 5. Após o retorno, deverei permanecer na UNILA, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento;
- 6. Em caso da não apresentação dos documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades, estarei sujeito(a) ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento, na forma da legislação vigente (art. 30, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21/2021). Caso o servidor não possua o diploma/certificado deverá assinar o termo de compromisso de entrega do documento (O termo consta no modelo de relatório final).
- 7. A UNILA exigirá o ressarcimento proporcional dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento, em caso de desistência ou não participação regular no programa de pós-graduação sem motivo justificado, conforme disposto no art. 6º da Resolução 016/2014;
- 8. Conteúdo do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009;
- 9. Possuo tempo de aposentadoria superior a 5 anos, a contar da data de início do afastamento.

Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:

- 1. Informar imediatamente à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso do afastamento para que seja possível fornecer as devidas orientações, conforme cada situação. As trocas de e-mails e os procedimentos necessários devem ser juntados ao processo para análise e aprovação das instâncias necessárias;
- 2. Entregar à chefia imediata a cópia da declaração de matrícula, assim que receber o documento, para juntada ao processo. (Caso tenha apresentado no momento da solicitação apenas o comprovante de aprovação no processo seletivo do programa de pós-graduação, carta-convite ou carta de aceitação);
- 3. Apresentar à chefia imediata os relatórios semestrais até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo, contendo documento institucional comprobatório da efetiva participação no curso, e o relatório final, contendo documento comprobatório da conclusão. (caso ainda não possua o diploma e nem a ata de defesa, deverá ser apresentado o termo de compromisso de entrega dos documentos, independentemente do período de afastamento usufruído);



- 4. Entregar protocolo de solicitação de reconhecimento do diploma no Brasil e assinar termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses, caso o diploma de curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) tenha sido obtido no exterior.
- 5. Apresentar a revalidação do diploma, caso o título tenha sido obtido no exterior, no prazo máximo de 12 meses contados a partir da data do pedido de reconhecimento do diploma;
- 6. Retornar às atividades na UNILA, imediatamente após a defesa da tese/dissertação ou após a finalização do prazo do afastamento. (Caso a conclusão do curso ocorra antes do término do prazo concedido, ou seja, logo após a defesa da tese/dissertação, ou caso o servidor opte por reduzir o tempo de afastamento, a situação deverá ser informada ao DDPP/PROGEPE com antecedência, para publicação de portaria de retorno antecipado. Caso o servidor utilize o prazo restante para adequações solicitadas pela banca, deverá apresentar justificativa no relatório final);
- 6. Não me ausentar do país durante a vigência do afastamento, caso o afastamento seja concedido no país, exceto em caso de férias, finais de semana e feriados (para mais informações o servidor deverá entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal DAP);
- 7. Solicitar, ao Departamento de Administração de Pessoal DAP, afastamento do país para realização da pesquisa ou situações correlatas ao trabalho desenvolvido, caso seja necessário no decorrer do curso, com antecedência mínima de 30 dias. (O formulário está disponível na página do DAP e deve ser incluído no processo original de solicitação do afastamento); 8. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.

#### Por fim, declaro que:

- 1. Não respondo a Processo Administrativo Disciplinar PAD e que caso a situação seja alterada até o início do afastamento, informarei à PROGEPE/DDPP, em virtude do disposto no art. 7º da Resolução 016/2014;
- 2. Estou adimplente com as minhas obrigações na UNILA, e que em caso de participação em ação de extensão ou programa de pesquisa, vinculados à PROEX e à PRPPG, informarei às respectivas Pró-Reitorias sobre a possibilidade de concessão do afastamento:
- 3. Não possuo título de grau equivalente ao qual estou solicitando afastamento;
- 4. Li as normativas vigentes de afastamento (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN 016/2014), estou ciente do seu conteúdo e da documentação necessária para solicitar o afastamento.

O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a) e pelo(a) servidor(a) que acompanhará as atividades desenvolvidas.

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/02/2023

#### REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU Nº 1/2023 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:00 )
DENISE SAYURI ODA NAMPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###955#3

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:28 )
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###179#7

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: fae26d3a63



#### FORMULÁRIO DE ENQUADRAMENTO PDP AFASTAMENTO *STRICTO SENSU* E PÓS-DOUTORADO – TAE

#### Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)

Orientações: Preencher e assinar o presente documento.

#### 1. Identificação do(a) servidor(a)

Nome completo: Denise Sa

Denise Sayuri Oda Nampo

#### 2. Enquadramento no PDP vigente no ano em que iniciará o afastamento:

\*A partir de 2021, os afastamentos serão concedidos apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano vigente.

ITEM	TEMA GERAL (IFS 3)	O QUE NÃO SE SABE FAZER ou NÃO SER (IFS 1)	RECORTE DO TEMA GERAL (IFS 3)	RESULTADO QUE TRARÁ PARA A ORGANIZAÇÃO (IFS 6)
120	Educação e Docência	Formação continuada para aprimorar conhecimentos	Mestrado -Formação continuada, para formação de pessoal qualificado para o exercício das atividades de trabalho profissional	Contribuir com o desenvolvimento de um ambiente organizacional

O formulário deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

<sup>\*</sup> As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <a href="https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp">https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp</a>

<sup>\*</sup> Caso o pedido de afastamento seja para o ano seguinte ao PDP vigente, orientamos que entre em contato com o DDPP para informações.

Emitido em 01/02/2023

#### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3/2023 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:00 )
DENISE SAYURI ODA NAMPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###955#3

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: c415b57ee4



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 43/2022/PROGEPE (10.01.05.23)

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de novembro de 2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219 /2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630 /2020/PROGEPE e suas alterações, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e a Resolução CONSUN Unila nº 016/2014, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de que trata o Edital 38/2022/PROGEPE:

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO:

#### 1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ORDEM  DE  CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO /A	MACROUNIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)	PONTUAÇÃO TOTAL
1°	Denise Sayuri Oda Nampo	ILACVN	12	38
2º	Jéssica Damian Luiz	PROGEPE	12	38
3º	Euzebio Dias De Oliveira	PROPLAN	12	38
40	Juliana Helena Corrêa	PROGRAD	06	38
5°	Marcio Aparecido Yokomizo	PROAGI	12	37
6°	Jonatas Filipe Rodrigues Gerke	PRPPG	24	33
7°	Rosecler Teixeira Da Rosa	PROAGI	24	32
80	Elisângela Sanches Perandré Santos	PRAE	24	32

9º	Luciano Dutra Miguel	PRAE	24	32
10°	Paulo Roberto Dos Santos Mendonça	PROINT	24	32
110	Eduardo Dalcin Castilha	BIBLIOTECA	48	30
12º	André Antonio Pimentel	ILAESP	24	29
13º	Aroldo da Silva Tavares	PROGRAD	24	29
140	Fábio Dozza De Miranda	PROAGI	12	28
15°	Ariane Fagundes Braga	GR	24	25
16º	Diego Soares Alves	PROPLAN	18	24,5
17º	Milene Rocha Lourenço Leitzke	PROEX	36	23,5
18º	Lucas Gonçalves De Oliveira Ferreira	SECIC	36	23

- 1.3 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado do resultado preliminar à Comissão de Avaliação com indicação dos pontos a serem examinados, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma deste edital, que se não reconsiderar no prazo previsto no edital, o encaminhará à PROGEPE para decisão em segunda e última instância.
- 1.4 Será considerado definitivo o resultado preliminar contra o qual não forem interpostos pedidos de recurso.

1.5 Em caso de concessão de afastamento, o prazo de afastamento concedido será igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no ato de inscrição neste edital, a critério da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade de lotação do (a) servidor(a).

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:26) JULIANA BENTO PORTO

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR PROADGP (10.01.05.23.06) Matrícula: 2143192

Processo Associado: 23422.021600/2022-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 43, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 07/11/2022 e o código de verificação: 287276b156

Emitido em 01/02/2023

#### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 4/2023 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:00 )
DENISE SAYURI ODA NAMPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###955#3

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: 5b4733b429





### **DENISE SAYURI ODA NAMPO**

Cargo Público Efetivo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Função/DAS: FUNCAO GRATIFICADA - IFES - CHEFE DE SECRETARIA

Lotação: UNIV.FED. DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

#### COMPETÊNCIAS SOFT SKILLS

Autoconhecimento E Desenvolvimento Pessoal

Comunicação

Foco Nos Resultados Para Os Cidadãos

Mentalidade Digital

Orientação Por Valores Éticos

Resolução De Problemas Com Base De Dados

Trabalho Em Equipe

#### **IDIOMAS**

**INGLES** 

Compreensão

Escrita

Fala

Leitura

ESPANHOL

Compreensão

Escrita

Fala

Leitura



#### **ÁREAS DE INTERESSE**

**ENSINO** 

**EDUCAÇÃO** 

#### **SOBRE**

Sou graduada em Matemática (licenciatura) pela UNIOESTE (2022) e em Fisioterapia pela UEL (2003) e servidora pública federal desde 2012, com especialização em Administração Pública. Atualmente, integro o Grupo de Pesquisa Interfaces em Educação Matemática (GPIEM). Dentre meus objetivos profissionais encontram-se o ingresso em um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação matemática e aprimoramento de meu conhecimento na área, preferencialmente no tema neurociência.

### **☞** FORMAÇÃO

### GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ 2017 - 2022 - Concluído

### ESPECIALIZAÇÃO - GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS

FAEL - FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA 2014 - 2017 - Concluído

#### GRADUAÇÃO - BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA 1999 - 2003 - Concluído

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

#### Assistente em Administração

UNILA

01/2013 - Atual

**ADMINISTRAÇÃO** 

#### Sócia Administrativa

Shizen Day Spa

## 01/2003 - 01/2012 ADMINISTRAÇÃO FISIOTERAPIA

#### **■ CONTATO**

**Telefone:** 00045-991362205

email: denise.nampo@gmail.com

**APRENDIZAGEM** 



Link Público:

https://curriculo.sougov.economia.gov.br/denise-nampo-886426426

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 01/02/2023 às 19:22

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/02/2023

#### CURRICULO Nº 2/2023 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:00 )
DENISE SAYURI ODA NAMPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###955#3

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: CURRICULO, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: 0b3ad98102



#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA AFASTAMENTO STRICTO SENSU E PÓS-DOUTORADO - TAES

#### Para preenchimento da chefia imediata e do(a) gestor(a) máximo(a) da macrounidade

#### Orientações:

- Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável:
- O presente documento deverá ser assinado pela chefia imediata, com ratificação do gestor da macrounidade.

#### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Nome completo do(a) servidor(a) solicitante: Denise Sayuri Oda Nampo

Período de realização: 20/03/2023 a 29/02/2024

\*O prazo de afastamento concedido deverá ser igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no edital por meio do qual o servidor foi classificado.

Qualificação a ser realizada:

(x) Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado

( ) Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado

) Pós-Doutorado

Título do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido: O uso de mapas mentais no ensino e na aprendizagem da Matemática: Uma Revisão Sistemática da Literatura

O número de servidores afastados para licença capacitação, pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado excede a 20% (vinte por cento) do número total de servidores da macrounidade?

( ) Sim.

( x ) Não. Justifique: Atualmente, contamos com 17 servidores TAEs na macrounidade, dentre Departamento Administrativo, Secretaria Acadêmica, Medicina e Programas de Pós-Graduação. Assim, a saída da servidora não excederá 20% do total de servidores da macrounidade.

#### 2 INFORMAÇÕES SOBRE O AFASTAMENTO

**2.1 Relevância da ação de desenvolvimento** (demonstrar a necessidade e aplicabilidade das atividades que serão realizadas e o interesse da administração pública na ação, visando o desenvolvimento do servidor)

O afastamento pleiteado objetiva a formação profissional diretamente associada ao ensino. Ainda que de senso estrito, a formação acadêmica vinculada ao ensino tem valor inestimável à atividade fim da Universidade, de modo que a consecução da pós-graduação permitirá à servidora uma atuação mais crítica de suas atividades profissionais. O exposto é especialmente verdadeiro ao se ponderar que a servidora está lotada em unidade acadêmica e que suas atividades se relacionam intimamente às coordenações de curso e suporte acadêmico.

No que se refere ao perfil do egresso, destacamos os seguintes excertos que corroboram o explicitado:

O profissional formado pelo PPCECEM terá a oportunidade de construir um perfil de atuação amplo, considerando a articulação da proposta. Nesse sentido, poderá, em linhas gerais, atuar nas sequintes frentes:

Pesquisa em Educação em Ciências [...];

Debates científicos, sociais e políticos concernentes aos rumos da Educação em Ciências [...];

[...]

Melhoria dos índices da educação nacional [...]

Melhoria dos processos e resultados da Educação em Ciências e Educação Matemática nos diversos níveis de ensino.



- 2.2 Demonstrar como a ausência do servidor não trará prejuízos às suas obrigações perante a instituição (informação de quem assumirá os encargos administrativos do servidor durante o período do afastamento) O afastamento foi aprovado na reunião realizada entre os servidores da Secretaria Acadêmica do ILACVN em 30/05/2022. As atividades desempenhadas pela servidora serão supridas pela servidora Roseli Cândido e, em sua ausência, por colegas da unidade.
- 2.3 Especificar se o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento está alinhado à área de atribuição do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da função de confiança do(a) servidor(a) ou à área de competências da sua unidade de exercício.

O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o afastamento será uma investigação de método de ensino. O conhecimento acerca de métodos de ensino se relacionam à atividade fim de toda universidade; no âmbito da UNILA, isto resta registrado no estatuto da instituição, que explicita que a UNILA é regida, também, pela "diversidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos" e que se pauta na "qualidade acadêmica com compromisso social". Portanto, toda investigação acerca de métodos de ensino se reverte na observação e cumprimento de princípios institucionais.

2.4 Demais esclarecimentos que julgar pertinente

#### **3 TERMO DE CIÊNCIA**

Declaro que estou ciente que:

- 1. A chefia imediata também é responsável pelo acompanhamento do afastamento, por meio da assinatura dos relatórios de atividades e do recebimento de documentos comprobatórios;
- 2. Em caso de indeferimento dos relatórios apresentados, deverei comunicar a situação ao(a) servidor(a) para realização das adequações necessárias;
- 3. Ao identificar qualquer alteração ou inconsistência durante o período de afastamento, bem como a não entrega dos relatórios, deverei informar imediatamente ao DDPP/PROGEPE.

A declaração de anuência deverá ser assinada digitalmente pela chefia imediata e pelo(a) gestor(a) da unidade.

Emitido em 2023

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA Nº 3/2023 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 12:45) CHRISTOPHER JONAS TELES

CHEFE DE SECRETARIA - SUBSTITUTO SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###083#8

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:28) LUCIANO CALHEIROS LAPAS DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR

> ILACVN (10.01.06.03.04) Matrícula: ###179#7

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: 1fb22d2a0c



#### DECLARAÇÃO DE INVIABILIDADE STRICTO SENSU OU PÓS-DOUTORADO – TAES

#### Orientações:

1. Identificação do(a) servidor(a)

Esta declaração deverá ser preenchida e assinada pelo(a) Coordenador(a)/Orientador(a) do Programa *Stricto Sensu* ou Orientador(a)/Supervisor(a) do Pós-Doutorado.

Nome completo:	Denise Sayuri Oda Nampo	
2. Tipo de afastament	0	
2.1 Qualificação a ser	realizada:	
(x) Pós-Graduação S	tricto Sensu – Mestrado	
	ricto Sensu – Doutorado	
( ) Pós-Doutorado		
Nome do programa:	Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática	
Instituição:	Universidade Estadual do Oeste do Paraná	
•		
Número da Matrícula	A matrícula ocorrerá no dia 13/03/2023	
no caso de Stricto		

#### 3. Declaração

Sensu

Declaramos para os devidos fins que, conforme cronograma de atividades, haverá a necessidade de atendimento à carga horária mínima de 20 horas semanais, composta por atividades de participação em disciplinas, grupos de pesquisa, elaboração de seminários, redação de artigos, escrita da tese/dissertação, participação em congressos e eventos acadêmicos.

Assinatura do(a) Coordenador(a)/Orientador(a) do Programa *Stricto Sensu* ou Orientador(a)/Supervisor(a) do Pós-Doutorado

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/02/2023

#### DECLARAÇÃO Nº 5/2023 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:00 )
DENISE SAYURI ODA NAMPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###955#3

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 5, ano: 2023, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: e36a3b16f6





#### EDITAL Nº 027/2022-PPGECEM

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA A ALUNOS REGULARES – ANO LETIVO 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 021/2022 de 15/08/2022-PPGECEM; Considerando o Edital nº 022/2022 de 07/10/2022-PPGECEM; Considerando o Edital nº 023/2022 de 10/11/2022-PPGECEM; Considerando o Edital nº 024/2022 de 16/11/2022-PPGECEM; Considerando o Edital nº 025/2022 de 24/11/2022-PPGECEM; Considerando o Edital nº 026/2022 de 30/11/2022-PPGECEM.

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 01.** O resultado do processo seletivo e convocação para matrícula a alunos regulares do ano letivo de 2023 em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa, no limite de 20 vagas para Mestrado e 16 vagas para Doutorado.

#### Mestrado: Linha de pesquisa: Educação em Ciências

Candidatos(as) <u>aprovados(as)</u>, em ordem alfabética, por orientador(a), no limite de 11 vagas:

Nome da(o) candidata(o)	Nome do(a) orientador(a)	Coorientador(a)
Aira Antunes Poletto	Claudia Almeida Fioresi	_
Alini Oldoni Scariot	Fernanda Aparecida Meglhioratti	
Ariadne Carla Fagotti Pagliarini	Dulce Maria Strieder	_
Eduardo Augusto Mansano Manso	Marco Antonio Batista Carvalho	-
Erenilda Carvalho	João Fernando Christofoletti	-
Érica Fernanda Poruczinski	Rosana Franzen Leite	Silvia Zamberlan Costa Beber
Jean Felipe Bortot da Rosa	José Flávio Cândido Júnior	
Jéssica Magnante	Dartel Ferrari de Lima	_
Karoliny Dartora Lecheski do Nascimento	Silvia Zamberlan Costa Beber	Rosana Franzen Leite
Luana de Abreu Lemos	Daniela Frigo Ferraz	Lourdes Aparecida Della Justina
Marcelo Batista Fornari	Daniela Frigo Ferraz	Fernanda Aparecida Meglhioratti







#### Candidatos(as) suplentes, por orientador(a):

Nome do(a) orientador(a)	Nome da(o) candidata(o)	
Claudia Almeida Fioresi	Deisiane de Toni Alves	
Daniela Frigo Ferraz	Rafael Vidal da Cruz	
Dartel Ferrari de Lima	Rafael Vidal da Cruz	
Dulce Maria Strieder	Deisiane de Toni Alves	
Fernanda Aparecida Meglhioratti	Deisiane de Toni Alves - 1º Suplente	
remanda Aparecida Meginioratti	Rafael Vidal da Cruz - 2º Suplente	
João Fernando Christofoletti	Deisiane de Toni Alves - 1º Suplente	
Joan Fernando Christololetti	Rafael Vidal da Cruz - 2º Suplente	
José Flávio Cândido Júnior	Deisiane de Toni Alves	
Marco Antonio Batista Carvalho	Deisiane de Toni Alves	
Rosana Franzen Leite	Kenndroa Valnes de Araujo	

#### Candidatos(as) não aprovados(as), em ordem alfabética:

Nome da(o) candidata(o)		
Ana Paula Gaveik Mantovani		
Elisiana Paes Leite		
Indianara Maria Hilário		
Johnny Moreira		

#### Mestrado – Linha de Pesquisa: Educação Matemática

Candidatos(as) <u>aprovados(as)</u>, em ordem alfabética, por orientador(a), no limite de 9 vagas:

Nome da(o) candidata(o)	Nome do(a) orientador(a)	Coorientador(a)	
Ana Karen Gonçalves	Clodis Boscarioli	Renata Camacho Bezerra	
Deize Regina Poloni	Andreia Büttner Ciani	_	
Denise Sayuri Oda Nampo	Richael Silva Caetano	Renata Camacho Bezerra	
Edinei de Oliveira	Rodolfo Eduardo Vertuan	•	
Francieli Aparecida Betiate	Tiago Emanuel Klüber	-	
Luciane Schllemer Angeli	Renata Camacho Bezerra	Richael Silva Caetano	
Mauro Rafael Silva	Dulcyene Maria Ribeiro	-	
Natália Cristina Araujo Taques	Marieli Vanessa Rediske de Almeida	-	
Thalia Falquievicz Corassa	Tiago Emanuel Klüber		







Candidatos(as) <u>suplentes</u>, por orientador(a):

Nome do(a) orientador(a)	Nome da(o) candidata(o)	
Andreia Büttner Ciani	Lais Dri da Rosa	
Clodis Boscarioli	Mariana Thais Garcia	
Dulcyene Maria Ribeiro	Andréa Regina Lino Pithan Correia	
Renata Camacho Bezerra	Sheila Cristina Morgan - 1º Suplente	
	Fabio Soares Borges de Oliveira - 2º Suplente	
Richael Silva Caetano	Fabio Soares Borges de Oliveira - 1º Suplente	
Richael Silva Caetano	Joice Sabino Jandrey - 2º Suplente	
Rodolfo Eduardo Vertuan	Dheiny Maiara de Abreu	
Tiago Emanuel Klüber	Mariana Thais Garcia	

Candidato(a) não aprovado(a), em ordem alfabética:

Nome da(o) candidata(o)		
Marcos William da Silva Santos		

#### Doutorado - Linha de Pesquisa: Educação em Ciências

Candidatos(as) <u>aprovados(as)</u>, em ordem alfabética, por orientador(a), no limite de 8 vagas:

Nome da(o) candidata(o)	Nome do(a) orientador(a)	Coorientador(a)
Adenauro Martini	Dulce Maria Strieder	-
Clarice Fabiano Costa Palavissini	Lourdes Aparecida Della Justina	-
Julian Monike Nazario Scolaro	Marco Antonio Batista Carvalho	-
Ketllin Zanella da Conceição Bonaparte	Vilmar Malacarne	•
Luana Marciele Morschheiser	Rosana Franzen Leite	-
Mikael Otto	Marcia Borin da Cunha	-
Nayara Figueira	João Fernando Christofoletti	-
Sônia Maria de Andrade	Fernanda Aparecida Meglhioratti	-

#### Candidatos(as) <u>suplentes</u>, por orientador(a):

Nome do(a) orientador(a)	Nome da(o) candidata(o)	
Dulce Maria Strieder	Debora Cristine Menon	
Fernanda Aparecida Meglhioratti	Renata Agnoletto - 1º suplente Fernando Ferro Pinto - 2º suplente	
João Fernando Christofoletti	Renata Agnoletto - 1º suplente Fernando Ferro Pinto - 2º suplente	
Lourdes Aparecida Della Justina	Fernando Ferro Pinto - 1º suplente Renata Agnoletto - 2º suplente	





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM



CIÉNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Marcia Borin da Cunha	Julio César Braun - 1º suplente Renata Agnoletto - 2º suplente	
Marco Antonio Batista Carvalho	Debora Cristine Menon	
Rosana Franzen Leite	Taiza de Souza Gusmões da Silva - 1º Suplente Julio César Braun - 2º suplente	
Vilmar Malacarne	Taiza de Souza Gusmões da Silva - 1º Suplente Fernando Ferro Pinto - 2º suplente	

Candidatos(as) não aprovados(as), em ordem alfabética:

Nome da(o) candidata(o)		
Claudio Oliveira Furtado		
Grazielli Harumi Igarashi dos Santos		
Gustavo Chaves Brandão		
Thaynara Marjô Zanette Schafer		
Vanessa Lima dos Santos Teixeira		

#### Doutorado - Linha de Pesquisa: Educação Matemática

Candidatos(as) <u>aprovados(as)</u>, em ordem alfabética, por orientador(a), no limite de 8 vagas:

Nome da(o) candidata(o)	Nome do(a) orientador(a)	Coorientador(a)
Adriéli Aline Duarte	Rodolfo Eduardo Vertuan	-
Daniele Maria Bordini Fecchio	Clélia Maria Ignatius Nogueira	-
Geovane Duarte Pinheiro	Tiago Emanuel Klüber	•
Jaqueline Lazaroto	Renata Camacho Bezerra	Richael Silva Caetano
Joel Staub	Renata Camacho Bezerra	Richael Silva Caetano
Pamela Gonçalves	Dulcyene Maria Ribeiro	•
Paulo Jorge Dias Filho	Clodis Boscarioli	-
Vitoria Fenili Vidaletti	Tiago Emanuel Klüber	_

#### Candidatos(as) suplentes, por orientador(a):

Nome do(a) orientador(a)	Nome da(o) candidata(o)	
Clélia Maria Ignatius Nogueira	Carla Larissa Broza Halum Rodrigues	
	Josemar da Silva de Oliveira - 1º suplente	
Clodis Boscarioli	João César Maciel Valim - 2º suplente	
Dulcyene Maria Ribeiro	Marcia Aparecida Barbosa	
Renata Camacho Bezerra	Jocineia Medeiros	
Rodolfo Eduardo Vertuan	Ana Paula Gonzatto	
Tiago Emanuel Klüber	Ana Paula Gonzatto	







Candidatos(as) não aprovados(as), em ordem alfabética:

Nome da(o) candidata(o)				
Adenir dos Santos Camargo				
Danilo Giacobo				
Evanginaldo Silva Saldanha				

**Art. 02.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste – campus de Cascavel, Sala 12, 1º piso – Bloco A – prédio de salas de aulas, nos dias **13 e 14/03/2023**, nos horários das 8h às 12h, das 13h30min às 17h30min para cumprir a etapa de **matrícula**, munidos de cópias das seguintes documentações:

#### §1 – Para o mestrado:

- I formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II cópia da carteira de identidade (RG), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista (se for o caso);
- III cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
  - IV cópia do histórico escolar da graduação.

#### §2 – Para o doutorado:

- I formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II cópia da carteira de identidade (RG), CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista (se for o caso);
- III cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado,
   obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
  - IV cópia do histórico escolar do mestrado.
- Art. 03. O candidato aprovado como discente regular, após a entrega da documentação e efetivação da matrícula (descritas no Art. 02 §1 ou §2) na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação e conferência, pela divisão responsável, receberá um comprovante de entrega constando o endereço eletrônico e, após, senha para acessar o (Sistema Stricto online), onde posteriormente deverá, no período de 15 a 17/03/2023:







- §1 preencher o plano de atividades discente;
- §2 efetivar as inscrições nas disciplinas.
- **Art. 04.** O(a)s matriculado(a)s deverão, obrigatoriamente, comparecer a uma reunião geral com a Coordenação do Curso no dia **13/03/2023** às **9h**, no miniaudotório do Campus de Cascavel.
- **Art. 05.** As disciplinas deverão ser cursadas conforme o horário de aulas disponibilizado no site oficial do Programa em: <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem/informacoes/outras-informacoes/quadro-de-horarios">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem/informacoes/outras-informacoes/quadro-de-horarios</a>.
- **Art. 06.** Na hipótese de desistência de candidato(a)s classificado(a)s, serão convocados(as) suplente(s) à matrícula, por orientador(a), conforme ordem de classificação.
- **Art. 07.** O acompanhamento das publicações, editais e comunicados referentes ao processo de seleção é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
  - Art. 08. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECEM.

Publique-se.

Cascavel. 09 de dezembro de 2022.

Clodis Boscarioli Coordenador do PPGECEM

Emitido em 01/02/2023

#### COMPROVANTE DE APROVAÇÃO Nº 1/2023 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:00 )
DENISE SAYURI ODA NAMPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###955#3

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: COMPROVANTE DE APROVAÇÃO, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: 970333c808



#### **MEMÓRIA DE REUNIÃO**

Reunião:	1ª Reunião da Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do ILACVN (SAILACVN)		
Data:	30/05/2022 <b>Horário</b> : 09h – 11h		
Organização da reunião:	Chefe da SAILACVN	Local:	https://meet.google.com/mmp-fvtd-xvo
			https://meet.google.com/txe-nzxz-bqu

#### 1. Pauta

- 1) Organização e aprovação para saída dos servidores para licenças capacitação e *Stricto Sensu* em 2022 e 2023;
- 2) Regras para liberação para licença stricto sensu na unidade (SAILACVN).
- 3) O que houver.

2. Membros do colegiado				
Nome	Presente/Ausente	Assinatura		
Carla Janaina Skorek Branco	Presente			
Christopher Jonas Teles	Presente			
Denise Sayuri Oda Nampo	Presente			
Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha	Presente			
Guizela da Rocha Davies Mafra	Presente			
Isabelle Maysa Dutra Silva	Presente			
Roseli Candido	Presente			
Thelma Christini Wacheski	Presente			
Walter Beinar Farias	Ausente			

3. Pré-trabalho/Preparação (documentos, material de leitura etc.)		
Descrição	Preparado por	
Convocatória de Reunião	Thelma Christini Wacheski	

4. Agenda, Informes, Decisões e Questionamentos				
Tópico	Responsável	Horário		
1) Organização e aprovação para saída dos servidores para licença capacitação e Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu em 2022 e 2023: A chefe da SAILACVN compartilhou a planilha com as pretensões de saída dos servidores da unidade para realização de licença capacitação e afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu. A escala de substituição dos servidores em licença, bem como suas saídas foram aprovadas conforme	Todos os presentes	09h – 11h		



segue: I. Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu: a) Período do afastamento aprovado por unanimidade para a servidora Roseli Candido: de 01/07/2022 a 28/02/2023 – Servidora escalada para substituí-la: Isabelle Maysa Dutra Silva. b) Período do afastamento aprovado por unanimidade para a servidora Denise Sayuri Oda Nampo: de 01/03/2023 a 29/02/2024 -Servidora escalada para substituí-la: Roseli Candido. II. Licenças capacitação: a) Período do afastamento aprovado por unanimidade para o servidor Christopher Jonas Teles: 01/06/2023 a 31/08/2023 - Servidora escalada para substitui-lo: Thelma Christini Wacheski. b) Período do afastamento aprovado por unanimidade para a servidora Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha: 01/01/2023 a 28/02/2023 – Servidora escalada para substituí-la: Denise Sayuri Oda Nampo. c) Período do afastamento aprovado por unanimidade para a servidora Guizela da Rocha Davies Mafra: 01/09/2023 a 30/11/2023 - Servidora escalada para substituí-la: Isabelle Maysa Dutra Silva) d) Período do afastamento aprovado por unanimidade para a servidora Thelma Christini Wacheski: 01/03/2023 a 31/05/2023 - Servidor escalado para substituí-la: Christopher Jonas Teles. A servidora Isabelle alertou que o interstício entre a primeira parcela da licença capacitação e a segunda deveria ser maior ou igual a 60 dias. Assim, os períodos pretendidos pelo servidor Walter Beinar Farias (nov/2022, ian/2023 e fev/2023) precisam ser revistos. Após consulta ao servidor e as devidas alterações, foi aprovado o afastamento do servidor Walter Beinar Farias para licença capacitação entre 01/10/2022 a 31/12/2022. Considerando a alteração realizada no período de afastamento do servidor Walter, o afastamento pretendido pela servidora Carla Janaina Skorek Branco será alterado e analisado em nova reunião. A servidora Roseli informou que pedirá prorrogação por mais 4 (quatro) meses, caso a servidora Denise não venha a usufruir do seu período de afastamento aprovado nesta reunião. A servidora Isabelle alertou que esta prorrogação deve ser solicitada 45 (quarenta e cinco) dias antes da finalização do período do afastamento, através da reabertura do processo que deu início à licença. 2) Regras para Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu na unidade (SAILACVN): Foi aprovada por unanimidade os seguintes regramentos para liberação de servidor para afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu: a) Será permitida a liberação de 01 (um) servidor em toda a unidade da SAILACVN, sendo considerada como unidade os dois postos de atendimento (PTI e Jardim Universitário). A liberação de um segundo servidor estará condicionada a garantia de manutenção do atendimento ao público nas duas unidades por 12 horas ininterruptas e análise do cenário no período da licença. b) Os afastamentos para mestrado terão duração de 01 (um) ano e de 02 (dois) anos para o doutorado. c) Será permitida prorrogação do período da licença, caso não haia outros servidores interessados no período solicitado. 3) O que houver: A chefe da secretaria comentou sobre a necessidade de realização do mapeamento dos subprocessos da SAILACVN. A servidora Denise explicou que em reunião realizada no ano passado, o trabalho de mapeamento dos subprocessos foi subdividido entre as secretarias do ILACVN, ILAACH, ILAESP e ILATIT, levando em consideração que muitos subprocessos são comuns às secretarias. Cada secretaria ficou responsável por mapear 8 (oito) subprocessos. Dos 8 (oito) subprocessos da SAILACVN, 04 (quatro) foram



entregues à PROPLAN, 01 (um) foi excluído por não estar mais relacionado as atividades da secretaria, 01 (um) ainda será realizado assim que o fluxo do Regime de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico for definido pela PROGRAD e 02 (dois) ainda serão realizados pela servidora Thelma. Uma vez que esta subdivisão não trouxe frutos, levantou-se a possibilidade de subdivisão do trabalho entre os servidores da SAILACVN. Dado o prazo da reunião, fez-se necessário tratar deste assunto em uma nova data, a ser agendada pela chefia da unidade.

5. Itens de Ações		
Ação	Responsável	Data
Marcar reunião para discutir sobre a divisão do trabalho para mapeamento dos subprocessos da SAILACVN	Thelma Christini Wacheski	

6. Próxima Reunião (se necessário)						
Data:		A definir	Horário:	A definir	Local:	A definir
Objetivos:						

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 30/05/2022

#### ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº ATA SAILACVN 01/2022/2022 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Serviço Público Federal (Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

#### (Assinado digitalmente em 03/06/2022 08:38 ) CARLA JANAINA SKOREK BRANCO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###388#3

#### (Assinado digitalmente em 02/06/2022 16:31 ) DENISE SAYURI ODA NAMPO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###955#3

#### (Assinado digitalmente em 08/06/2022 12:06) GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###521#3

#### (Assinado digitalmente em 02/06/2022 15:24) ROSELI CANDIDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###438#7

#### (Assinado digitalmente em 02/06/2022 14:50 ) CHRISTOPHER JONAS TELES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###083#8

#### (Assinado digitalmente em 03/06/2022 08:21 ) GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###390#3

#### (Assinado digitalmente em 06/06/2022 10:14) ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###170#3

#### (Assinado digitalmente em 02/06/2022 16:10 ) THELMA CHRISTINI WACHESKI

CHEFE DE SECRETARIA - TITULAR SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###980#3

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: 02/06/2022 e o código de verificação: 47bbf305a7

Emitido em 01/02/2023

#### ATA DE REUNIÃO Nº 1/2023 - SAILACVN/ILACVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:00 )
DENISE SAYURI ODA NAMPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###955#3

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 01/02/2023 e o código de verificação: 7f493106d6



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DECLARAÇÃO Nº 6/2023/SAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 02 de fevereiro de 2023.

Considerando as duas possíveis datas para matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, 13/03/2023 e 14/03/2023, conforme Art. 02 do Edital nº 27/2022 - PPGECEM (Documento de ordem 07), informo que pretendo realizar matrícula no dia 13/03/2023. Havendo alteração desta data, comprometo-me a atualizar esta informação posteriormente via relatório de atividades.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:00)
DENISE SAYURI ODA NAMPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAILACVN (10.01.06.03.04.10)
Matrícula: ###955#3

Processo Associado: 23422.001675/2023-13

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 6, ano: 2023, tipo: DECLARAÇÃO, data de emissão: 02/02/2023 e o código de verificação: 2ad916fe30



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO ÀS COORDENAÇÕES DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

DESPACHO Nº 2/2023/SAILACVN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 02 de fevereiro de 2023.

Encaminha-se o presente processo para análise e deliberação do CONSUNI do ILACVN.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 10:12) DENISE SAYURI ODA NAMPO ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Matrícula: ###955#3

Processo Associado: 23422.001675/2023-13

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: DESPACHO, data de emissão: 02/02/2023 e o código de verificação: db2e5f2dce

### CHECKLIST PARA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO - TAE

STRICTO SENSUT POS-DOUTORADO - TAE					
Número do processo eletrônico: 23422.001675/2023-13	3				
Interessado(a): DENISE SAYURI ODA NAMPO					
Setor de atuação : Secretaria Acadêmica de apoio aos cursos de graduação do ILACVN					
Ocupante de cargo de direção, função gratificada ou equivalente? ( ) Sim (X ) Não					
A distância da Instituição de Ensino escolhida é super	rior a 140 KM? (X ) Sim ( ) Não				
Tipo de afastamento					
Qualificação a ser realizada: ( X ) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado ( ) Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado ( ) Pós-Doutorado	Abrangência: ( X ) No país ( ) Fora do país				
Documentos para instrução processual	Fundamento Legal	Ordem processual			
1 - Requerimento afastamento	Requerimento Progepe	seq 01			
2 - Comprovante de aprovação em Edital da PROGEPE	Requerimento Progepe	seq 03			
<b>3 -</b> Comprovante de aceite ou aprovação, emitido pela instituição na qual será realizado o Programa <i>Stricto Sensu</i> /Pós-Doutorado	Requerimento Progepe	seq 07			
4 - Comprovante de matrícula	Requerimento Progepe	após 13/03/2023			
5 - Declaração de necessidade de afastamento devido incompatibilidade de horário, assinada pelo(a) coordenador(a) do Programa/Estágio Pós-Doutoral	Requerimento Progepe	seq 06			
6 - Currículo SIGEPE – Banco de Talentos do Governo Federal	Requerimento Progepe	seq 04			
7 - Declaração da data de ingresso no Programa	Requerimento Progepe	seq 09			
8 - Enquadramento PDP	Requerimento Progepe	seq 02			
9 - Ata da reunião do setor	Requerimento Progepe	seq 08			
10 - Declaração de anuência, assinada digitalmente pela chefia imediata e pelo(a) gestor(a) da unidade	Requerimento Progepe	seq 05			
11 - Ata da reunião do CONSUNI	Regimento Ilacvn - art 7°	aguardando			
	•	•			

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/02/2023

#### CHECK-LIST Nº 1/2023 - CONSUNICVN

 $(N^o$  do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 15:16)
LIGIA DA FRE WINKERT
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAILACVN (10.01.06.03.04.01)
Matrícula: ###502#3

Visualize o documento original em <a href="https://sig.unila.edu.br/documentos/">https://sig.unila.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1, ano: 2023, tipo: CHECK-LIST, data de emissão: 08/02/2023 e o código de verificação: fb84b4fa59